

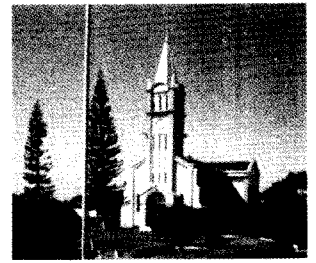


*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **LEI N.º 1.414/13**

### **"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar"**

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente.;

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
U.O.02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
Ficha 188-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00	–	Subvenções
Sociais.....		15.000,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito Aberto anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

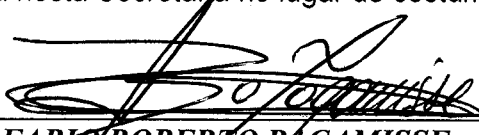
Órgão 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO		
U.O.01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL		
Sub Unidade 01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO		
Ficha 003-01.031.0011.1001.0000-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....		15.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 11 de Dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ROBERTO PAGAMISSE**  
Secretário Municipal de Administração